



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Emenda Aprovada
23 / 12 / 2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 017 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026””.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

[Signature]
Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

ANEXO I - Emendas Parlamentares

Exercício 2026

Código:

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 017 de 22 de dezembro de 2025

Parlamentar: Silvely Aparecida Costa da Silva

Partido: PP

Dotação para redução

Emenda Impositiva

Órgão : 02

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade : 02

Unidade: 06 – Departamento de educação

Sub unidade : 01

Sub unidade: 03 – Setor de ensino infantil

Função : 99

Função: 12 - Educação

Sub Função : 999

Sub Função: 12 - Educação

Programa 9999

Programa: 0401 – Educação infantil

Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS

Projeto Atividade: Emenda Impositiva Creche Monsenhor Francisco Figueiredo, pára compra de Material Permanente.

[Signature]
Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

[Signature]
Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Descrição detalhada do objeto

Emenda Impositiva Creche Monsenhor Francisco Figueiredo, para aquisição de materiais permanentes tais como, Caixa D'água, Mesas, carteiras, berços infantis, colchões.

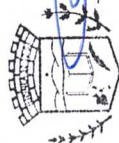
Valor: R\$ 5.000,00	Instituição/Município/CNPJ: 19.093.111/0001-18
Cronograma de Execução : aqui Emenda Impositiva Creche Monsenhor Francisco Figueiredo, para compra de Material Permanente, Caixa D'água, Mesas, carteiras, colchões. Período de implementação: Data início: 01 de Janeiro de 2026 Data término: 31 de Dezembro de 2026 Fases/ Etapas intermediárias: Instrumentos Vinculados (se existentes):	
GND- Grupo Natureza da Despesa: Corrente	
Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)	
Documentação CNPJ (X) Certidão de Regularidade Fiscal (X) Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação) Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)	

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG

Emenda Aprovada

22/12/2025

Presidente



Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Silvely Aparecida Costa da Silva
Vereador

Leandro Gerardo Goulart Rodrigues
Presidente

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário